RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 4ª RAJ E DA 10ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa
Processo n° 0000012-82.2024.8.26.0354

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da **Recuperação Judicial** em epígrafe, requerida por **VENTURA CEREAIS LTDA., ROSIVAL VENTURA PROENÇA, CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA, CARLA APARECIDA ABE VENTURA, MARIA CECÍLIA DOS SANTOS VENTURA e THEREZA MARIA DO CARMO BODO DE CARVALHO** denominadas **"Recuperandas"** ou **"Grupo Ventura",** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** até o mês de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. VENTURA CEREAIS LTDA. 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.2. EMPRESÁRIOS – PRODUTORES RURAIS 11
II.2.1. ROSIVAL VENTURA PROENÇA 11
II.2.2. CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA 12
II.2.3. CARLA APARECIDA ABE VENTURA 12
II.2.4. MARIA CECÍLIA DOS SANTOS VENTURA 13
II.2.5. THEREZA MARIA DO CARMO BODO DE CARVALHO 13
II.3. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 17
Anexo VI – Cronograma Processual 19
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 20
Glossário 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

No período analisado, o Grupo apresentou, de forma administrativa, somente as demonstrações contábeis relativas ao mês de **janeiro de 2024,** que seguem apresentadas no corpo do presente relatório.

No que concerne a **Ventura Cereais**, em relação ao período de setembro a dezembro de 2023, a Recuperanda informou que o fechamento contábil permanece pendente e em fase de elaboração.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocorreu em 19 de dezembro de 2023, cujo Plano de Recuperação Judicial, deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei recuperacional.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05[1].

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

[1] Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 18 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1209.1 CT | JV / GL | LS | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A sociedade **Ventura Cereais.**, com sede localizada na Rua Doutor Francisco de Assis Iglesias, nº 721, Jardim Monte Santo - CEP 18215-250 - Itapetininga/SP, com CNPJ sob nº 22.037.540/0001-82, tem como objeto social: comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, cultivo de milho, cultivo de trigo, cultivo de soja e outras atividades; e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios		Valor	Quotas	%
Celso Antonio dos Santos Ventura	R$	500.000,00	500.000	50%
Rosival Ventura Proença	R$	500.000,00	500.000	50%
Total Capital Social	**R$**	**1.000.000,00**	**1.000.000**	**100%**

Quanto às pessoas físicas, na qualidade de produtores rurais, integram o grupo econômico familiar:

Rosival Ventura Proença - CNPJ nº 08.516.455/0001-76 (RFB) e 52.594.861/0001-49 (JUCESP) e CPF nº 336.777.798-63, com descrição como atividade econômica principal o cultivo de milho e atividades econômicas secundárias o cultivo de soja e feijão, conforme a ficha na Receita Federal e na Junta Comercial;

Celso Antonio dos Santos Ventura - CNPJ nº 08.507.297/0001-98 (RFB) e 52.593.505/0001-00 (JUCESP) e CPF nº 049.072.118-48, com descrição como atividade econômica principal o cultivo de soja e atividades secundárias o cultivo de milho, feijão, trigo, criação de bovinos para corte e para leite, conforme a ficha na Receita Federal e na Junta Comercial;

Carla Aparecida Abe Ventura - CNPJ nº18.302.015/0001-70 (RFB) e 52.593.844/0001-97 (JUCESP) e CPF nº 021.271.228-44**,** constando na descrição da atividade econômica principal o cultivo de milho e como atividades econômicas secundárias o cultivo de feijão e trigo, conforme a ficha na Receita Federal e na Junta Comercial, na qual consta também o cultivo de soja;

Maria Cecilia dos Santos Ventura - CNPJ nº 09.160.923/0001-85 (RFB) e 52.609.288/0001-08 (JUCESP) e CPF nº 026.890.048-52, com descrição da atividade econômica principal de cultivo de milho e secundárias o cultivo de soja, feijão e criação de bovinos para corte e para leite, conforme a ficha na Receita Federal e na Junta Comercial, na qual constou também o cultivo de trigo;

Thereza Maria do Carmo Bodo de Carvalho (CNPJ nº 34.894.850/0001-00 (RFB) e 52.594.507/0001-14 (JUCESP) e CPF nº 246.828.608-10, constando como atividade econômica principal o cultivo de milho e atividades econômicas secundárias o cultivo de soja, trigo, feijão e criação de bovinos para corte, conforme a ficha na Receita Federal e na Junta Comercial.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

II.1. VENTURA CEREAIS LTDA.

Como cediço, até a finalização do presente relatório, a Recuperanda apresentou somente as demonstrações contábeis relativas ao mês de janeiro de 2024, restando **pendente o período de setembro a dezembro de 2023.**

Ainda, o contador da Recuperanda emitiu parecer sobre os critérios adotados no fechamento da contabilidade do mês de janeiro de 2024.

Desta forma, **as análises desta Auxiliar restaram prejudicadas** quanto o período comparativo, bem como das **informações fidedignas a realidade**, tendo em vista que o período anterior não foi apresentado, muito menos, fechado pela contabilidade da Recuperanda.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (Em R$)	jan/2024
A T I V O	**12.298.194**
Ativo Circulante	**1.160.322**
Disponível	19.689
Clientes	1.401.756
Outros Créditos	- 1.235.831
Estoques	73.884
Impostos a recuperar	424.119
Adiantamentos	476.706
Ativo Não Circulante	**11.137.872**
Imobilizado	11.137.872
P A S S I V O	**12.298.194**
Passivo Circulante	**151.982.597**
Empréstimos e Financiamentos	3.585.113
Fornecedores	561.675
Obrigações Tributárias	8.729
Adiantamentos de Clientes	146.809
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	98.504
Recuperação Judicial	147.581.766
Passivo Não Circulante	**-**
Patrimônio Líquido	**- 139.684.402**
Capital Social	1.000.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 140.484.354
Resultado no Exercício	- 200.048

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** no mês de janeiro de 2024, somaram R$ 12,3 milhões, sendo os grupos mais representativos:

- **Imobilizado:** R$ 11,1 milhões, representando 90,6% dos Ativos, composto pelas rubricas de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e, Veículos, além do reconhecimento da depreciação.

- **Clientes:** R$ 1,4 milhão, representando 11,4% dos Ativos, segregado pelos clientes Chave de Ouro (R$ 253,7 mil) e Tagui Brasil (R$ 1,1 milhão).

- **Outros Créditos:** saldo negativo de R$ 1,2 milhão (contrário a natureza contábil), referente as empresas REMEC Serviços Administrativos e THP Securitizadora de Créditos.

- **Adiantamentos:** R$ 476,7 mil, composto por Adiantamentos a Sócios (R$ 90 mil) e a Fornecedores no montante de R$ 386,7 mil.

- **Estoques:** R$ 73,9 mil, representado pela rubrica de Mercadoria para Revenda.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de janeiro de 2024, atingiu R$ 152 milhões, sendo:

- **Recuperação Judicial:** R$ 147,6 milhões, representando 97% do Endividamento, composto pelas rubricas de Fornecedores, Adiantamentos de Clientes, Empréstimos e Financiamentos e, Estoque de Terceiros.

- **Empréstimos e Financiamentos:** R$ 3,6 milhões, representando 2% do Endividamento.

- **Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciárias:** somam R$ 107,2 mil, sendo a rubrica de Salários a Pagar (R$ 36,3 mil) a mais representativa.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de janeiro de 2024, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 140 milhões.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE (Em R$)	jan/2024
Receita Bruta	**1.695.245**
Receita Líquida de Vendas	**1.695.245**
(-) Custos	- 910.280
Resultado Bruto	**784.966**
Despesas Operacionais	**- 971.602**
(-) Despesas Administrativas	- 601.583
(-) Despesas Tributárias	- 104.957
(-) Depreciações e Amortizações	- 265.061
Resultado Operacional	**- 186.636**
Resultado Financeiro	**- 13.412**
(-) Despesas Financeiras	- 13.412
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 200.048**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 200.048**

No mês de janeiro de 2024, auferiu **Receita Líquida** de R$ 1,7 milhão.

Os **Custos**, **consumiram 53,7%** da **Receita Líquida** auferida em janeiro de 2024, totalizando R$ 910 mil.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 971,6 mil, em janeiro de 2024, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas:** R$ 601 mil.

- **Depreciações:** com R$ 265 mil.

O **Resultado Financeiro** foi evidenciado em **Despesas** de R$ 13,4 mil, composto por: Juros Passivos e Despesas Bancárias.

Assim, evidenciou **Resultado Líquido** em prejuízo de R$ 200 mil, no mês de janeiro de 2024.

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa

VENTURA CEREAIS LTDA
CNPJ nº. 22.037.540/0001-82

Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de janeiro de 2024
Em reais

	01-2024
Resultado líquido do exercício	(200.047,99)
Itens que não afetam o caixa operacional	
Depreciação e amortização	265.061,00
	265.061,00
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(Aumento) ou redução em ativos	
Clientes	(1.401.755,52)
Adiantamentos	(476.705,59)
Estoques	(73.884,00)
Impostos a recuperar	46,65
Outros créditos	1.235.830,78
Aumento ou (redução) em passivos	
Fornecedores	483.592,69
Obrigações Trabalhistas	14.465,20
Obrigações Tributárias	8.728,80
Adiantamentos	146.809,05
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(62.871,94)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições imobilizado	-
Baixa de imobilizado	-
Aquisições em intangivel	-
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos e mútuos	8.089,85
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	8.089,85
Aumento / redução líquido de caixa	**10.230,92**
Caixa no início do período	9.457,73
Caixa no final do período	19.688,65
Aumento / redução líquido de caixa	**10.230,92**

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-24
Liquidez Imediata	0,00
Liquidez Seca	0,00
Liquidez Corrente	0,01
Liquidez Geral	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-24**
Endividamento	-1,09
Composição do Endividamento	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,08
Instrumentos Financeiros	**jan-24**
Capital Circulante Líquido	- 150.822.274

II.2. EMPRESÁRIOS – PRODUTORES RURAIS

No período, a Recuperanda apresentou, de forma administrativa, o Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) relativo ao período de 2023 (de janeiro a dezembro), além do mês de janeiro de 2024, relativo aos empresários produtores rurais: **ROSIVAL VENTURA PROENÇA, CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA, CARLA APARECIDA ABE VENTURA, MARIA CECÍLIA DOS SANTOS VENTURA, e THEREZA MARIA DO CARMO BODO DE CARVALHO.**

Esta Auxiliar solicitou o envio dos documentos que originaram as movimentações de entradas e saídas registradas no LCDPR do período de 2023 e janeiro de 2024.

No que concerne ao exercício de 2023, a Recuperanda não disponibilizou até a finalização do presente relatório, justificando, de forma administrativa, que "*Os documentos que originaram as informações no LCDPR jan-dez/23 foram enviadas fisicamente para o escritório contábil na cidade de Campinas. Já organizei para um portador ir buscar no próximo dia 18 cedo e iniciar o processo de digitalização dos mesmos neste mesmo dia. Eu confirmo a data que poderá ser disponibilizado para vocês na segunda-feira mesmo.*"

Já em relação ao mês de janeiro de 2024, a Recuperanda apresentou os documentos que originaram as movimentações, cujas análises seguem abaixo.

II.2.1. ROSIVAL VENTURA PROENÇA

De acordo com a documentação apresentada, no mês de janeiro de 2024, houve **entrada** de **R$ 1.789.069**, oriunda de Vendas de Produtos – Mercado Interno e, **saída** de **R$ 1.242.068**, referente aos pagamentos de aluguéis, manutenção de máquinas, insumos agrícolas, materiais de consumo, assessoria e consultoria, além de despesas com veículos, cuja tabela resumo das movimentações consta a seguir.

Descrição	Entradas	Saídas
ALUGUEL	-	41.105
BENS AT. PERMANENT. DEDUZIDO DESPES.	-	440
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	10.854
COMPRA DE GADO	-	564
DESPESAS COM INFORMATICA - EQUIPTO	-	250
DESPESAS COM VEÍCULOS	-	6.950
INSUMOS AGRICOLAS - ADUBO	-	4.896
INSUMOS AGRICOLAS - INSETICIDA/FER.	-	1.136.173
INSUMOS AGRICOLAS - SEMENTES E GRÃOS	-	1.400
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	-	8.945
MATERIAL DE CONSUMO	-	12.289
MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE, COPA	-	1.797
SEGUROS EMPRESARIAIS	-	1.346
SERVIÇOS DE CONSULT/ ASSESSORIA	-	11.831
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JUR	-	3.227
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTER.	1.789.069	-
Total em janeiro/2024:	**1.789.069**	**1.242.068**

II.2.2. CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA

De acordo com a documentação apresentada, no mês de janeiro de 2024, houve **entrada** de **R$ 1.555.069**, oriunda de Vendas de Produtos – Mercado Interno e, **saída** de **R$ 928.700**, referente aos pagamentos de salários, FGTS, aluguéis, manutenção de máquinas, insumos agrícolas, materiais de consumo, além de despesas com veículos e consumo, cuja tabela resumo das movimentações consta a seguir.

Descrição	Entradas	Saídas
ALUGUEL	-	123.383
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	117.120
DESPESAS COM INFORMATICA - EQUIPT	-	7.740
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	-	60.004
DESPESAS COM SEGURANÇA	-	170
DESPESAS COM VEÍCULOS	-	1.890
ENERGIA ELETRICA	-	20.863
FGTS A PAGAR	-	13.478
FRETES E CARRETOS	-	314
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-	16.280
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	120
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	-	156.697
MATERIAL DE CONSUMO	-	179.863
MATERIAL DE ESCRITORIO	-	2.928
MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE, COPA	-	57.775
MULTAS E JUROS DE MORA	-	539
REFEIÇÕES	-	2.340
SALARIOS E ORDENADOS	-	50.178
SEGUROS EMPRESARIAIS	-	5.412
SERVIÇOS DE CONSULT / ASSESSORIA	-	16.502
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JUR	-	95.106
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTE	1.555.069	-
Total em janeiro/2024:	**1.555.069**	**928.700**

II.2.3. CARLA APARECIDA ABE VENTURA

De acordo com a documentação apresentada, no mês de janeiro de 2024, houve **saída** de **R$ 35.325**, referente a manutenção de máquinas, materiais de consumo, assessoria e consultoria, além de serviços prestados por pessoa jurídica, cuja tabela resumo das movimentações consta a seguir.

Descrição	Saídas
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	25.945
MATERIAL DE CONSUMO	2.925
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.925
SERVIÇOS DE CONSULT / ASSESSORIA	605
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JUR	2.925
Total em janeiro/2024:	**35.325**

II.2.4. MARIA CECÍLIA DOS SANTOS VENTURA

De acordo com a documentação apresentada, no mês de janeiro de 2024, houve **saída** de **R$ 138.709**, referente a manutenção de máquinas, materiais de higiene, bens ativos permanentes deduzido de despesas, assessoria e consultoria, manutenção e seguros, cuja tabela resumo das movimentações consta a seguir.

Descrição	Saídas
BENS AT. PERMANENT DEDUZIDO DESPESAS	81.911
CONSUMO DE AGUA	65
DESPESAS COM INFORMATICA - EQUIPTO	250
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	9.029
ENERGIA ELETRICA	136
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	26.388
MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE, COPA	19.047
SEGUROS EMPRESARIAIS	1.695
SERVIÇOS DE CONSULT / ASSESSORIA	189
Total em janeiro/2024:	**138.709**

II.2.5. THEREZA MARIA DO CARMO BODO DE CARVALHO

De acordo com a documentação apresentada, no mês de janeiro de 2024, houve **saída** de **R$ 8.744**, referente a manutenção de máquinas, assessoria e consultoria, seguros, cuja tabela resumo das movimentações consta a seguir.

Descrição	Saídas
ALUGUEL	5.575
DESPESAS COM INFORMATICA - EQUIPTO	250
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	965
SEGUROS EMPRESARIAIS	1.353
SERVIÇOS DE CONSULT / ASSESSORIA	601
Total em janeiro/2024:	**8.744**

II.3. Evolução Mensal de Colaboradores

A evolução do quadro de colaboradores, conforme a folha de pagamento, relativo ao período de setembro de 2023 a janeiro de 2024, consta a seguir.

Relação de Colaboradores	Eventos	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Celso Antonio dos Santos Ventura	Trabalhando	15	17	16	16	18
	Admitido	1	0	0	2	0
	Férias	1	0	1	1	0
	Afastado	1	1	1	1	1
	Demitidos	3	0	0	0	1
Rosival Ventura Proença	Trabalhando	4	2	1	1	1
	Admitido	0	0	0	0	0
	Férias	0	0	0	0	0
	Afastado	0	0	0	0	0
	Demitidos	0	2	1	0	0
Ventura Cereais Ltda.	Trabalhando	32	22	22	21	29
	Admitido	0	0	0	1	8
	Férias	1	1	0	2	0
	Demitidos	14	10	1	0	0

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme às fls. 639/668, atualmente o Grupo Ventura possui um passivo de **R$ 238.447.507,57** (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), com o total de 197 credores, sendo composto da seguinte forma:

- ✓ Classe III (Quirografários): **R$ 229.904.092,06** (124 credores); e
- ✓ Classe IV (ME e EPP): **R$ 8.543.514,51** (73 credores).

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

A diligência referente ao mês de janeiro de 2024, foi apresentada no Relatório Inicial (fls. 2944/2987 e 2/45).

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Apontamentos realizados por esta Auxiliar no Relatório Inicial (fls. 2944/2987 e 2/45) **que permanecem pendentes:**

VENTURA CERAIS LTDA:

- ✓ Envio das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Balancete Contábil Analítico) atualizadas relativas ao exercício de 2022;

- ✓ Envio do SPED Contábil referente ao exercício de 2022;

- ✓ Envio de forma mensal, da composição dos saldos de Adiantamentos a Fornecedores;

- ✓ Esclarecimentos acerca da redução do endividamento no período;

Ainda, **reitera-se**:

VENTURA CERAIS LTDA: referente ao período de setembro a dezembro de 2023

1. Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf);
2. Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf);
3. Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – “Excel”) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;
4. Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total)
5. Comunicação simples por *e-mail* no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo, com a respectiva disponibilização das novas demonstrações;
6. Composição de estoques
7. Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
8. Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;
9. Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
10. Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – “Excel”);
11. Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – “Excel”);
12. Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls – “Excel”);

<u>EMPRESÁRIOS PRODUTORES RURAIS:</u> 1) Rosival Ventura Proença; 2) Celso Antonio dos Santos Ventura; 3) Carla Aparecida Abe Ventura; 4) Maria Cecília dos Santos Ventura; 5) Thereza Maria do Carmo Bodo de Carvalho.

1. Documentos que originam as movimentações (entradas e saídas) apresentadas no LCDPR dos produtores rurais de 2023 (janeiro a dezembro).

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
20/10/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
19/12/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2024	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
15/02/2024	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
01/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
22/03/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
16/06/2024	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization.* Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).